ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 013/96 **Data** 29 / 04 / 1996

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

ula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/96

unto:- Denomina artéria em nossa cidade de" JOÃO CHIARADIA".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 MAIO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.04.1996

PROTOCOLO: 29.04.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.04.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 13.05.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JOÃO CHIARADIA".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMOSNTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

SALA DE SESSOÊS, 25 DE ABRIL DE 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 013/96	29/04/96

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 29 / ABRIL / 19 96

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 / MAIO / 19 96

Helly Luiz Parenti
Presidente

Recebido hoje.
Ao vereador
Luiz F. Britto
para relatar.
06/05/96
Pres. CJR.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa Cidade de"JOÃO CHIARADIA".

Solicita-se também que após os trâmites legais, e aprovação do mesmo, seja enviado à familia do distinto homenageado.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

JOÃO CHIARADIA, nasceu no dia 15 de Janeiro de 1902 na cidade de Veranópolis RS, filho de Ricardo Chiaradia e Julia Baggio Chiaradia, casou-se com a senhora Erminia Eufenia Farina e resultou desta união 04 filhos sendo eles: Emilia, Delfina, Armando e Vilma, estando até a presente data todos entre nós e residindo em nosso município.

Logo após o seu matrimonio o Sr. João Chiaradia estabeleceu-se com uma pequena serraria e moinho colonial na cidade de Catanduvas SC permanecendo lá por pouco tempo. No ano de 1930 o Sr. João veio com sua familia a residir em nosso município, adquirindo terras próximo ao Clube Caça e Tiro onde dedicou-se a agricultura até o ano de 1963. Em 1964 tendo já seus filhos casados e os mesmos permanecendo em suas terras, o Sr. João Chiaradia assumiu um cargo junto a Prefeitura Municipal de Erechim, onde o mesmo serviu de intermediário junto a Secretaria da Fazenda, deslocando-se ao interior do nosso município e distritos efetuando a cobrança dos impostos dos contribuintes.

Com o passar dos anos o nosso homenageado, foi cedido a Justiça para auxiliar o juizado de menores por um longo período logrando simpatia e respeito de todos os magistrados que por aqui passaram, inclusive encaminhando menores para desempenhar trabalhos domésticos em familias de nossa cidade e até em empregos nas empresas de nosso município desempenhando o papel que hoje é exercido pelo SINE Sistema Nacional de Empregos. O Sr. João desligou-se da Prefeitura Municipal na data de 14 de Agosto de 1986 onde prestou 22 anos de sua vida em próldo crescimento e desenvolvimento de nossa terra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

O Sr. João Chiaradia veio a falecer no dia 10 de Março de 1992 com 90 anos de idade, onde o mesmo foi sepultado no cemitério municipal, deixando saudades dos filhos, netos e bisnetos bem como de todas as pessoas que os conheceram. Nada mais justo do que nós prestarmos esta justa e singela homenagem a este pioneiro em denominar uma artéria de nossa cidade em sua memória.

SALA DE SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JOÃO CHIARADIA".

Artigo 1º - É dada a denominação de JOÃO CHIARADIA a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10 entre as quadras 01 e 04, iniciando na Rua - Dilgai C. Parenti até uma Rua sem denominação Direção Norte-Sul.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os séguintes dizeres, "RUA JOÃO CHIARADIA". = PIONEIRO =

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSOẼS, 25 DE ABRIL DE 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 01 e 04, iniciando na Rua Dilgai C. Parenti até uma Rua sem denominação, Direção Norte-Sul.

Erechim, 14 de novembro de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Obras

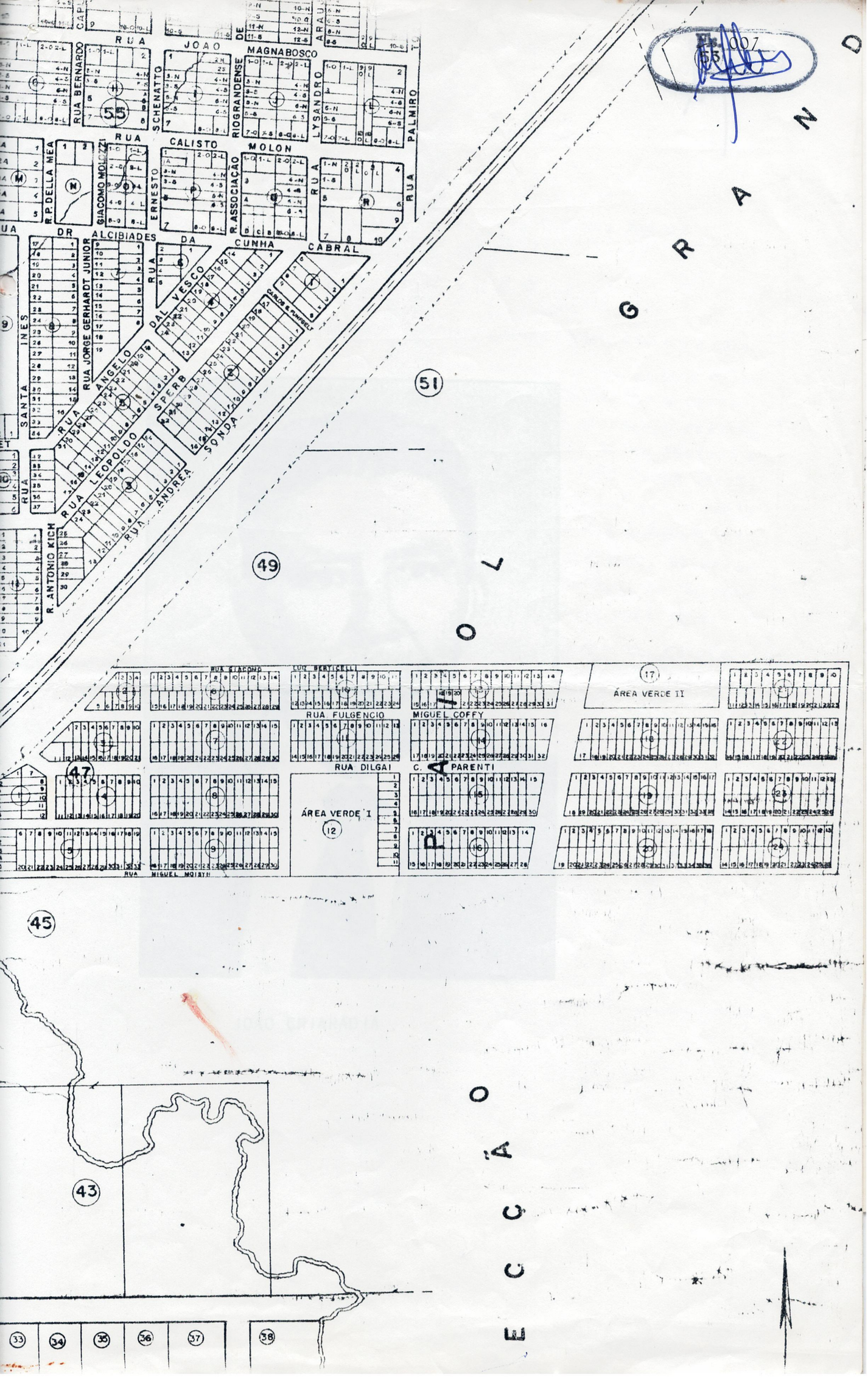
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO SCHENATTO
RIOGRANDENSE DE
LYSANDRO
PALMIRO
RUA CALISTO MOLON
R.P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA DAL VESCO
CARLOS G. FUNFGELT
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SONDA
RUA ANDREA
R. ANTONIO KICH
SANTA INES
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
RUA MIGUEL MOISTH
PAJOLO GRANDE
ECÇÃO
55
51
49
47
45
43
33
34
35
36
37
38



JOÃO CHIARADIA

009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Veranópolis

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório o livro de assentos de casamento B-lo, às fôlhas 5o e verso, sob nº de ordem 75 consta o assento de casamento celebrado perante o Juiz de Paz João Baptista da Silva Azevedo e das testemunhas Ernesto Todeschini e João Jacob Sassi, entre..... João Chiaradia ..... e Erminia Eufemia Farina .... ÊLE com 25 anos de idade, solteiro, agricultor, naturaldêste estado, e aqui residente, filho de Ricardo Chiaradia e Julia Baggio, ela falecida, êle aqui residente.

ELA com 22 anos de idade, solteira, doméstica, naturaldêste Estado, e aqui residente, filha legítima Carlo Farina e Maria Carloti, ambos aqui residentes.

O assento foi feito aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e vinte e sete.

O referido é verdade, do que dou fé.
Veranópolis, 9 de Julho de 1970.

Cr$ 5,00

Paulo Ernesto Valduga
Suboficial

Paulo E. Valduga
SUBOFICIAL
REGISTRO CIVIL
VERANÓPOLIS RS.

PJ - 11

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 201 *sob o Nº* 6.728 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "JOÃO CHIARADIA"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* Sociedade Beneficiente Jacinto Godoi, NESTA CIDADE *, no dia* 10 *de* março *de 19* 92 *, às* 13:30 *horas, profissão* aposentado *natural de* Veranópolis, neste Estado *domiciliado e residente em* nesta cidade *com* noventa (90) anos.-.- *anos de idade, filho de* Ricardo Chiaradia e Julia Baggio, falecidos.

estado civil viúvo de Erminia Eufemia Farina.-

Foi declarante: a Sra. Emilia Diva Michelin, do lar, aqui residente.-.-.-.-.-.

O atestado foi firmado por Dr. Celso David Lago, médico, aqui residente.-.-.-.-.-.

Causa Mortis "Sepsia-paraplegia, metastases coluna vertebral".-

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.-.-.-.-.-

011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 013/96

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/96

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" JOÃO CHIARADIA".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

RELATOR: LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: C O N S T I T U C I O N A L

Conforme análise do Presente Projeto de Lei Legislativo, bem como de sua documentação anexada, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

Nesta oportunidade, aproveito para parabenizar a verea - dora proponente , deste projeto, por homenagear a figura deste pioneiro, que tanto bem fez por nossa cidade e pelos jovens que necessitavam de encaminhamento. Sendo desta forma, justa e e de mérito configurado esta homenagem, que se faz por esta casa Legislativa.

Isto posto, encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para a tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de maio de 1996.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 MAIO /19 96
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

051/96 - ZB

Erechim (RS), 14 de Maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 13 de maio/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/96
Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina PRAÇA em nossa cidade de 'PRAÇA ERNESTO LEONCIO TODESCHINI'.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/96
Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de "JOÀO CHIARADIA"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Ex.mo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.789, DE 16 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO CHIARADIA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de JOÃO CHIARADIA a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 01 e 04, iniciando na Rua Dilgai C. Parenti até uma Rua sem denominação, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA JOÃO CHIARADIA" = PIONEIRO =.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 16 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração